

ATA DE REUNIÃO

4ª Reunião | Negociações Coletivas de Trabalho – 2020/2021

DATA BASE NOVEMBRO – RGE

Data: 22 de outubro de 2020 **Horário:** 13h30

Local: Videoconferência – Microsoft Teams

Assunto: 4ª Reunião – ACT RGE

Representantes da RGE: Mônica Vohs de Lima, Daniel Bócoli, Ricardo Dalan, Luiz Carlos Moreira Júnior e Raquel Regina Viniski, Magali Dal Magro e Paulo de Pauli.

Representantes do SENERGISUL: Antonio Jailson da Silva Silveira, Fabrício Manganelli Klafke, Lino Luz Zanchi, Rafael Luis Lugoch, Valdair da Silva Aguiar e Delamar César Pinheiro Ribeiro.

A reunião foi iniciada pelos representantes da RGE, que deram as boas-vindas aos presentes.

Na sequência, foram apresentados os números relativos às movimentações decorrentes da implantação da carreira de eletricista na RGE a partir de novembro de 2018, com os seguintes registros:

- Quantidade de promoção de carreira com aumento salarial = 502
- Quantidade de aumento salarial para enquadramento na faixa = 427
- Percentual de movimentações sobre o quadro de eletricistas = 58%
- Percentual médio de aumento salarial = 8,63%

Por parte dos representantes do Senergisul, foi solicitado que no que se refere à carreira de eletricistas, a empresa faça um trabalho direcionado para os eletricistas com mais tempo de casa e que estão com salários próximos dos empregados recentemente contratados. Alegam que existe uma frustração desse grupo mais antigo, que traz o sentimento de desvalorização.

As partes combinaram de tratar os casos pontuais relativos ao enquadramento na carreira de eletricista nas reuniões periódicas entre empresa e sindicato.

Atendendo a um pedido dos representantes sindicais, a RGE buscará adequar os horários e a melhor logística das escolas de eletricistas, visando propiciar o máximo de participação possível de empregados da área de leitura e entrega que tiverem interesse.

Quanto ao pleito trazido pelo Senergisul acerca da retirada do termo “que não convivam maritalmente com outra pessoa” da cláusula de “Creches”, quando o empregado homem detém a guarda do filho, os representantes da RGE informaram que não será possível atender à solicitação, pela falta de elementos que permitam a mensuração de eventual impacto com essa retirada. Reiteraram que pela atipicidade da presente data base, a ideia seria evitar discussões das atuais práticas, focando nas suas manutenções.

Em seguida, considerando as discussões havidas na última reunião, os representantes da RGE apresentaram a seguinte proposta visando o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021:

- Reajuste dos valores dos benefícios expressos no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 com o índice de inflação medido pelo IPCA-IBGE para o período de 01/11/2019 a 31/10/2020, em uma única vez, a partir de novembro de 2020. Entram nessa regra os seguintes itens:

ATA DE REUNIÃO

4ª Reunião | Negociações Coletivas de Trabalho – 2020/2021

DATA BASE NOVEMBRO – RGE

- Auxílio Alimentação/Refeição,
 - Vale Natal
 - Faixas salariais da PLR
 - Ajuda de custo para refeição em viagem
 - Valores das bolsas de estudo
 - Indenização por morte ou invalidez total e permanente
 - Auxílio funeral
 - Creches
 - Auxílio a empregados com deficiência física
 - Auxílio a empregados pais de filhos com necessidades especiais
 - Gratificação pós-retorno de férias;
- Reajuste dos salários com o índice de inflação medido pelo IPCA-IBGE para o período de 01/11/2019 a 31/10/2020, sendo, 50% do referido índice aplicado na Folha de novembro de 2020, sobre os salários de 31/10/2020 e a diferença para o percentual integral do IPCA aplicado na Folha de fevereiro de 2021, sobre os salários de 31/01/2021;
 - Reajuste dos pisos salariais estabelecidos no Acordo Coletivos de Trabalho 2019/2020 em uma única vez com o índice de inflação medido pelo IPCA-IBGE para o período de 01/11/2019 a 31/10/2020;
 - Manutenção das demais cláusulas vigentes no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020;
 - Vigência do Acordo Coletivo de Trabalho pelo período de 01 ano.

Foi esclarecido que a proposta apresentada traz avanços, à medida que contempla o IPCA em uma única vez em todos os benefícios do ACT e antecipa a segunda parcela do reajuste salarial de junho para fevereiro de 2021.

Os representantes do Senergisul informaram que reconhecem a evolução da proposta, no entanto, registram o entendimento de que ainda não é possível defendê-la na base. Salientam que o ano é complexo do ponto de vista econômico, porém, os empregados estão se doando ao máximo e merecem um reconhecimento da empresa. Destacam que se a proposta considerar o IPCA parcelado, deverá ser acompanhada de uma compensação financeira, seja através de abono, seja através de redução na quilometragem da ajuda de custo.

Após um intervalo, considerando os argumentos trazidos pelos representantes sindicais, a Empresa apresentou nova proposta, que representa o seu limite para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021:

- Reajuste dos salários com o índice de inflação medido pelo IPCA-IBGE para o período de 01/11/2019 a 31/10/2020, em uma única vez;
- Reajuste dos benefícios expressos monetariamente no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 com o índice de inflação medido pelo IPCA-IBGE para o período de 01/11/2019 a 31/10/2020, em uma única vez;
- Manutenção das demais cláusulas vigentes no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020;
- Vigência do Acordo Coletivo de Trabalho pelo período de 01 ano.

ATA DE REUNIÃO

4ª Reunião | Negociações Coletivas de Trabalho – 2020/2021

DATA BASE NOVEMBRO – RGE

Os representantes do sindicato informaram que levarão a proposta para deliberação dos empregados através de consulta virtual e darão um retorno com relação ao resultado o mais breve possível.

A reunião encerrou-se às 16h30

SINDICATO

RGE
